



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12933 , DE 21 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre substituição de Estagiário em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso IV e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

I – DONIZETE INÁCIO PERADELES, em substituição a MAURO CONSUELO SALES DE SOUZA;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a contar de 1º de junho de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de JUNHO de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado